



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

**EDITAL Nº 119/2018**

**"DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO ABERTO PELO EDITAL Nº. 111/2018".**

**LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que preceitua o artigo 106, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município, torna público a todos os interessados a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** dos candidatos do Processo Seletivo nº 016/2018, aberto pelo Edital nº 111/2018, autorizado pela Lei Municipal nº 4.241/2018 e regido pelo Decreto nº 3520/2010, para contratação temporária conforme tabela abaixo especificada:

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - 20H**

	<b>IDADE</b>	<b>PONTOS</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>
1	39a,0m,24d	85	MÁRCIA PEREIRA DOS SANTOS
2	53a,1m,24d	75	MAGDA CILENE CANASSA
3	36a,2m,12d	75	JAQUELINE FELIPETTO BONILLA
4	43a,5m,27d	65	VANESSA FONTANA DA SILVA
5	37a,0m,19d	60	FERNANDA SILVA DA SILVA
6	28a,2m,29d	55	ETIELE DA SILVA KOVALISKI SAMPAIO
7	30a,1m,9d	50	MATEUS UNTERBERGER
8	24a,1m,10d	45	RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO DE BORBA
9	38a,1m,14d	30	KARINA MARQUES SILVA
10	65a,5m,19d	20	ALZIRA MARIA GUSMÃO MACHADO
11	40a,2m,26d	20	PRISCILA PIVA DIAS
12	35a,5m,20d	10	MARINA LEMOS DA SILVA
13	48a,10m,28d	05	RÓSIA FERNANDES DOS REIS

Os candidatos têm o prazo de 01 (um) dia, conforme Anexo III do Edital nº 111/2018 (cronograma do processo seletivo simplificado), para interpor recurso, após o prazo será publicada a classificação final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

**LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA**  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ALZIRA LUIZA DA SILVA AGUIAR**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO